

CONTROLADORA GERAL: Ane Karoline Oliveira Borges

PREFEITO: Valmir dos Santos Costa

ASSUNTO: Relatório Trimestral de Auditoria do 4º trimestre de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução TC nº 206 de 1 de novembro de 2001 e Resolução Nº 226 De 12 de fevereiro de 2004

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do exercício de 2025, cujos resultados relatamos abaixo:

1- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 2.513 de 30/12/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 2.772 de 01/10/2024, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.810 de 13/12/2024, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 676.777.000,00** assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES	644.791.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(40.224.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	72.210.000,00
TOTAL DA RECEITA	676.777.000,00
DESPESAS CORRENTES	538.533.124,00
DESPESAS DE CAPITAL	136.343.876,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00
TOTAL DA DESPESA	676.777.000,00

2- RECEITA ARRECADADA

A receita arrecadada no trimestre foi de **R\$ 134.783.163,72**.

TITULO	ESTIMATIVA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	644.791.000,00	120.465.493,85	468.274.873,79
RECEITAS DE CAPITAL	72.210.000,00	22.314.582,56	53.561.335,21
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(40.224.000,00)	(7.996.912,69)	(30.592.392,65)
TOTAL	676.777.000,00	134.783.163,72	491.243.816,35

3- DESPESAS

3.1- DESPESA EMPENHADA / LIQUIDADA / PAGA

A Despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R\$ -7.247.304,46**. O total de despesas liquidadas no período importou em **R\$ 144.359.651,39**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **144.962.622,77** conforme detalhamento abaixo:

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	LIQUIDADA A PAGAR
NO PERÍODO	(7.247.304,46)	144.359.651,39	144.962.622,77	-
ACUMULADO	562.958.305,73	450.617.729,78	431.683.971,08	18.933.758,70

3.2- DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 4.023.803,31** com doações diversas, assim distribuídos:

Material de Distribuição Gratuita	3.936.105,11
Outros Auxílios Financeiros a PF	87.698,20
TOTAL	4.023.803,31

3.3- DIÁRIAS

No período em exame, foi realizada uma despesa em diárias no valor de **R\$ 113.825,00**.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA LIQUIDADA NO PERÍODO

TITULO	RECEITA ARRECADADA	DESPESA LÍQUIDADA	DIFERENÇA (+/-)
CORRENTES	120.465.493,85	113.739.215,79	6.726.278,06
DEDUÇÃO	(7.996.912,69)	0,00	(7.996.912,69)
CAPITAL	22.314.582,56	30.620.435,60	(8.305.853,04)
TOTAL	134.783.163,72	144.359.651,39	(9.576.487,67)

O confronto entre a Receita Arrecadada Líquida e a Despesa Liquidada demonstra que o valor liquidado foi inferior à arrecadação da receita, o que representa um déficit no trimestre de **R\$ 9.576.487,67**.

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

4- DO BALANÇO FINANCEIRO ATÉ O PERÍODO EM ANÁLISE

O balanço financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam num dado momento, as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RECEITA	R\$ 1,00
ORÇAMENTARIA	491.243.816,35
EXTRA-ORÇAMENTARIA	174.543.187,40
TRANSFERENCIA FINANCEIRA RECEBIDA	68.314.865,12
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PERÍODO ANTERIOR	91.746.864,57
TOTAL GERAL	825.848.733,44
DESPESA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	562.958.305,73
EXTRA ORÇAMENTÁRIA	65.033.047,15
TRANSFERENCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	68.314.865,12
OUTRAS OPERAÇÕES	0,00
SALDO PARA O PRÓXIMO PERÍODO	129.542.455,44
TOTAL GERAL	825.848.673,44

5- DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial representa os bens, direitos e obrigações que compõem a substância patrimonial, estando assim demonstrado:

ATIVO	R\$ 1,00
ATIVO CIRCULANTE	137.909.784,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE	326.107.378,70
TOTAL GERAL DO ATIVO	464.017.163,33
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	40.168.683,54
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	122.110.123,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	301.738.355,82
TOTAL GERAL DO PASSIVO	464.017.163,33

A situação financeira em evidenciada no período selecionado, apresentou um deficit verificado em **R\$ 24.693.296,94**, onde foi possível verificar, que o Passivo Financeiro foi superior, conforme valores informados no demonstrativo das variações patrimoniais apresentado abaixo:

TITULO	VALOR - R\$
Ativo Financeiro	131.773.420,02
(-) Passivo Financeiro	156.466.716,96
Deficit Verificado	24.693.296,94

6- EDUCAÇÃO

6.1- MDE – MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

A secretaria de Controle Interno através de sua secretária junto a sua equipe constantemente informa ao chefe do executivo, Fazenda Municipal e Educação sobre a aplicação do mínimo constitucional com o que tange os 25% encontram-se **0,01% acima do estabelecido por lei.**

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Receita de impostos e transferências	227.115.280,00
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	56.778.820,00
Valor aplicado com MDE (empenhado)	26.211.484,80
Valor aplicado com Dedução Fundeb	30.592.392,65
Total das Despesas para Fins de Limite	56.803.877,45
<u>Percentual aplicado</u>	25,01%
<u>Superávit</u>	25.057,45

6.2- APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB E GASTOS COM OS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.

GASTOS COM O FUNDEB - 70%	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb+ VAAT)	94.226.362,99
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	65.535.317,79
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação (liquidado)	84.378.523,71
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	89,55%
<u>Superávit</u>	18.843.205,92

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com remuneração dos profissionais da educação está acima dos 70% conforme manda a lei do Fundo.

UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO VAAT	
Receita do FUNDEB - VAAT	3.664.173,41
<u>Percentual aplicado na Educação Infantil- 50,98%</u>	61,41%
<u>Percentual aplicado em investimento- 15%</u>	16,55%

A aplicação dos Recursos do FUNDEB com complementação VAAT na educação infantil e despesa de capital estão acima dos limites mínimos exigidos, desta forma o Município de Itabaiana vem cumprindo com o que determina a Lei.

7- APLICAÇÃO E GASTOS COM SERVIÇOS DE SAÚDE - APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	215.604.153,78
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	32.340.623,07
Valor aplicado em ações e serviços de saúde (valor liquidado)	53.217.567,42
<u>Percentual aplicado</u>	24,68%
<u>superávit</u>	20.876.944,35

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

Verificando que neste momento os índices em saúde encontram-se acima do limite mínimo com um **superavit de aproximadamente R\$ 20.876.944,35**. Desta forma o Município de Itabaiana através do Fundo Municipal de Saúde vem cumprindo com o que determina a Lei.

8- DESPESA COM PESSOA

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME LRF E RESOLUÇÃO 320 - em 2024		
Despesa com Pessoal Bruta	(b)	217.461.128,11
(-) Setenças Judiciais	(c)	4.413.737,92
(-) Despesa Exercício Anterior	(d)	519,00
(-) Idenizações e Restituições Trabalhistas	(e)	389.057,02
(-) Agente Comuniário de Saúde e de Endemias	(f)	2.445.849,02
(-) Enfermagem	(g)	2.314.860,40
(=) Despesa com pessoal conforme LRF	(h) =(b-c-d-e-f-g)	207.897.104,75
Percentual com Pessoal Aplicado conforme LRF	(i)= (h/a)	49,00%
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Saúde	(h)	1.518.844,98
(-) Despesa com Pessoal dos Programas da Assistência Social	(i)	299.760,32
Despesa com Pessoal Líquida	(j)=(f-h-i)	206.078.499,45
Percentual com Pessoal conforme Resolução 320	(k)=(j/a)	48,57%

CÁLCULO COM PESSOAL CONFORME RESOLUÇÃO 320 - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	424.162.802,98
DESPESA COM PESSOAL	207.897.104,75
PERCENTUAL APLICADO	49,01%

CÁLCULO DE PESSOAL CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	424.162.802,98
DESPESA COM PESSOAL	206.078.499,45
PERCENTUAL APLICADO	48,58%

VALOR DA FOLHA ACIMA/ABAIXO DO PERMITIDO CONFORME LRF - ÚLTIMOS 12 MESES		
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO		54,00%
PERCENTUAL APLICADO	ABAIXO	-5,42%
VALORES EM REAIS		-22.969.414,16

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se em acordo com as disposições do art. 19, da mesma norma.

ORIENTAÇÕES E/OU INSTRUÇÕES NORMATIVAS:

Dentro das prerrogativas do CONTROLE INTERNO, no período em análise, buscamos manter a proximidade com todas as secretarias e setores, fazendo sempre um diálogo produtivo, através de reuniões em grupos e individual, envios de e-mails, comunicações internas, manifestações, orientações e pareceres técnicos, e demais acessos a comunicação célere e eficaz, pautando sempre pelo bom planejamento das contratações públicas, que de fato atendam a coletividade e sua finalidade pública.

CONCLUSÃO:

Com o presente relatório, podemos inferir que os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Executivo Municipal, ora analisados, se apresentam de acordo com os princípios norteadores da Administração Pública, bem como os da Contabilidade Pública expressos na Lei nº 4.320 de 17.03.64 e demais leis correlatas, combinados com as Normas Técnicas e Procedimentos Contábeis da Resolução nº 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Assim, como principal missão da Controladoria Geral é garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e no papel de agente fiscalizador e auxiliar do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas, zelar também pelo atendimento das normas infraconstitucionais.

ESTE É O RELATÓRIO

Município de Itabaiana, Estado de Sergipe, 30 de janeiro de 2026

Ane Karoline Oliveira Borges

Controladora Geral

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º trimestre do exercício de 2025, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo a todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Ane Karoline Oliveira Borges

Controladora Geral